



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº 012/2025

REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DATA 10/07/2025

Aos dez dias do mês de julho de dois mil de vinte e cinco, às 17 horas, reuniram-se na Sala das Comissões os vereadores membros da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação**, Camila Kellin Ferreira Vaz, Paulo Michel Pereira e Gilnelson José Gomes de Oliveira. Também se fez presente a Procuradora Jurídica da Câmara Municipal, Sra. Vanessa Queiroz. A pauta teve início com a análise da **Redação Final do Projeto de Lei (Legislativo) nº 007/2025**, de autoria do vereador Gilnelson José Gomes de Oliveira, que “**Denomina via pública do Município de Inácio Martins de ‘Rua Dona Lucia Madureira’**”. O artigo 1.º do referido projeto dispõe: “**Art. 1.º — Fica denominada ‘Rua Dona Lucia Madureira’ a Rua situada no Bairro Curtume, que se inicia na Rodovia Edgard Andrade Gomes — PR 364 (que liga Inácio Martins a Guarapuava) e tem seu término em 180 metros no sentido Comunidade Alto da Torre.**” Após apontamento do Agente Administrativo da Câmara Municipal, foi constatado que a rodovia mencionada no texto não se denomina “**Edgard Andrade Gomes**”, como indicado no Google Maps, mas sim “**Aragão de Matos Leão**”, conforme dispõe a **Lei Municipal n.º 402/2007**, cuja súmula estabelece: “**Denomina ‘Aragão de Matos Leão’ a estrada que liga Inácio Martins a Góes Artigas.**” Dessa forma, com base no **Art. 259, § 2.º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Inácio Martins**, que permite ajustes na redação final para evitar incorreção de linguagem ou contradição evidente, a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação** propôs a seguinte **redação final para o art. 1.º**, sem alteração de mérito: “**Art. 1.º — Fica denominada ‘Rua Dona Lucia Madureira’ a Rua situada no Bairro Curtume, que se inicia na Rodovia Aragão de Matos Leão — PR 364 (que liga Inácio Martins a Guarapuava) e tem seu término em 180 metros no sentido Comunidade Alto da Torre.**” Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS
ESTADO DO PARANÁ
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO


Camila Kellin Ferreira Vaz - MDB
Presidente


Paulo Michel Pereira - PT
Vice-Presidente


Gilnelson José Gomes De Oliveira –
UNIÃO BRASIL
Secretário